

ATO TRT GP 181/2015

João Pessoa, 14 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Protocolo TRT nº 9007/2015,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 111/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

II - DESIGNAR os Juízes do Trabalho Substitutos **ANA PAULA CABRAL CAMPOS** (matrícula 104.223.670) e **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** (matrícula nº 101.325.059), para atuarem como Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista neste Regional, sendo o segundo, na condição de suplente.

III - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente